



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 13/12/2023, deliberou acerca desta proposição, PLC/38/2023, e obteve o seguinte resultado:

120ª Sessão Ordinária:

1º Turno - **Aprovado** com **26 SIM, 00 NÃO, 00 ABSTENÇÕES**.

31ª Sessão Extraordinária:

2º Turno - Por solicitação e com aquiescência do Senhor Presidente ouvido os líderes, foi considerada a mesma votação do 1º Turno com a exceção do voto do senhor deputado Matheus Cadorin que declarou abstenção no 2º Turno - **Aprovado** com **25 SIM, 00 NÃO, 01 ABSTENÇÕES**.

32ª Sessão Extraordinária:

Redação Final - **Aprovado**.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

